



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
ATOrd 0000501-25.2020.5.09.0018
RECLAMANTE: CLOVYS DE BRITO CEZARIO
RECLAMADO: LKL LAVANDERIA LTDA E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Conclusão a(o) MM.(ª) Juiz(a) do Trabalho, em 06/02/2025, feita por ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, em razão do requerimento da(s) parte(s).

DESPACHO

1. Ante a decisão proferida nos autos de Embargos de Terceiro 0000110-94.2025.5.09.0018, determina-se o cancelamento do leilão designado.
2. Intimem-se.
3. Sobrestem-se os autos até a julgamento dos Embargos mencionados.

LONDRINA/PR, 06 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI
Juíza Titular de Vara do Trabalho